

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-0-

LEI Nº 180

"DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS DO NOVO BAIRRO
DESTA CIDADE";

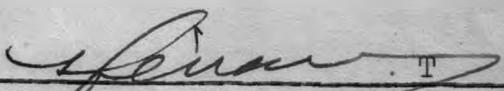
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ: Faço saber
que a Câmara Municipal decretou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autori-
sado a dar a denominação de duas principais ruas do novo Bairro
desta cidade os nomes de: RUA ANGELO CALIXTO e RUA OSWALDO PAIVA.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

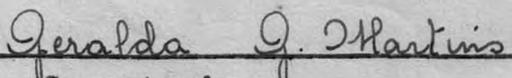
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ, 1 de dezembro de
1956.



Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em 1 de dezembro de 1956



Secretario